

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1210/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 635, de 9 de setembro de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola de Ensino Especial Antonino Pinto Mascarenhas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Teodoro da Silva, 1844, B. Donato, em Pedro Leopoldo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.  
SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 16/09/2022